

Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

Comunicação Interna n.º 137/2017/Sefap-Sead

Unai, 6 de outubro de 2017.

Senhora Procuradora:

Em virtude da identificação de **erro de digitação** na proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, e considerando que ainda está aberto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei junto ao Poder Legislativo, solicito o encaminhamento da minuta de emenda que segue anexa à Câmara Municipal de Unai para sanar o problema.

O erro ocorreu devido à omissão de um zero na casa de unidade de milhar, causando uma diferença a menor de R\$ 792.000,00 na programação da despesa do Serviço Municipal de Saneamento Básico (SAAE).

Respeitosamente,



DANILO BIJOS CRISPIM.
Economista III
Corecon MG 6715
Matrícula 10.007-8

À Senhora
Tatiane Rodrigues da Rocha
Procuradora Administrativa
Secretaria Municipal de Governo (Segov)

